

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 041/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ser o responsável pelo suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 002/2025, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, observadas as disposições dos arts. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/1964, e § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como responsável pelo suprimento de fundos, conforme as diretrizes e responsabilidades estabelecidas na referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº 0013463, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, para ser o responsável pelo suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º O servidor ora nomeado exercerá suas funções em conformidade com as disposições da Resolução Nº 002/2025, especialmente no que tange à concessão, aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos.

Parágrafo único. O responsável pelo suprimento de fundos não poderá se enquadrar nas vedações dos incisos I, III e IV do art. 9º da Resolução nº 002/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
01 de julho de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 32022846

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2025.
EDIÇÃO 2186. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>